
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2026-GP, 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Francisca de Assis – Tica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, no uso de atribuições legais,
Considerando o falecimento da Senhora **FRANCISCA DE ASSIS**, carinhosamente conhecida como “Tica”, cidadã de grande relevância para a história social, educacional e política do Município de Carnaúba dos Dantas;
Considerando sua reconhecida trajetória como educadora, tendo contribuído de forma significativa para a formação de gerações de carnaubenses, bem como sua atuação em diversas causas sociais em benefício da população;
Considerando ainda sua importante participação na vida pública e política do município, sempre pautada pelo compromisso com o desenvolvimento de Carnaúba dos Dantas e com o bem-estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Francisca de Assis – “Tica”.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:6D4F96BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>